



Regulamento BPA – Brasil Publisher Awards 2024

Art. 1º - Das Disposições Gerais

Este Regulamento disciplina o **BPA – Brasil Publisher Awards 2024**, premiação promovida pela Associação Nacional de Publishers do Brasil (ANPB).

Art. 2º - Do Objetivo do BPA – Brasil Publisher Awards 2024

O "Brasil Publisher Awards" (BPA) é uma premiação de prestígio que visa reconhecer e celebrar a excelência e a inovação no setor de publicações digitais em todo o Brasil e tem como objetivos principais reconhecer a Excelência Editorial; incentivar a Inovação e a Criatividade; fomentar a Contribuição Positiva para a Sociedade; promover a Sustentabilidade e a Responsabilidade Social e combater a Desinformação

Art. 3º - Dos Prêmios

Além do reconhecimento público, o prêmio o **BPA – Brasil Publisher Awards** é representado por um troféu exclusivo, bem como por um diploma entregue aos finalistas pelas ações idealizadas, em evento especialmente organizado para este fim.

Art. 4º - Dos Participantes

Poderão participar do BPA – Brasil Publisher Awards 2024, empresas do setor público ou privado, estabelecidas em qualquer parte do território nacional detentoras de portais ou sites na web, podendo inscrever quantos "cases" desejar, desde que atendam às condições estabelecidas no presente Regulamento.

Art. 5º - Dos Segmentos de Mercado

A Associação Nacional de Publishers do Brasil (ANPB) indicará até **3 (três) finalistas** em cada subcategoria descrita no presente Regulamento e, dentre esses finalistas, premiará com o troféu o **BPA – Brasil Publisher Awards** um único *ganhador* para cada uma das **13 (treze) subcategorias de mercado**, abaixo descritas:

- 5.1 Melhor site de notícias estadual
- 5.2 Melhor site de entretenimento
- 5.3 Melhor site de esportes
- 5.4 Melhor site de economia e/ou finanças
- 5.5 Melhor site de games
- 5.6 Melhor site de agronegócio
- 5.7 Melhor site de saúde e/ou bem-estar
- 5.8 Melhor site de tecnologia
- 5.9 Melhor site de automotivo
- 5.10 Melhor site de turismo
- 5.11 Melhor site de receitas e/ou cozinha



5.12 Melhor site de notícias nacional

5.13 Melhor site de astrologia

Art. 6º- Das Inscrições

As empresas interessadas em concorrer ao **BPA – Brasil Publisher Awards 2024**, dentro de uma ou mais categorias acima, deverão inscrever-se a partir da publicação do presente regulamento, até **08/11/2024**, através do campo específico para esse fim, no site bpa.anpb.com.br.

- . As inscrições serão efetivadas/confirmadas somente após o correto preenchimento do cadastro da empresa e da ficha de inscrição.
- III. Ao efetivar sua inscrição, a empresa se sujeita às normas contidas neste regulamento.
- IV. Haverá inscrição para a “**Categoria Publisher – Subcategoria Melhor Site de Notícias Estadual.**” No entanto, diferentemente das outras categorias, o vencedor será definido por votação popular. As inscrições serão analisadas pelo comitê organizador, que selecionará os finalistas de cada estado. A votação será aberta ao público, que poderá escolher o vencedor entre os finalistas indicados. Cada pessoa poderá votar uma única vez por estado, utilizando um e-mail válido através do Google Forms.

Art. 7º Dos Critérios

- . A organização disponibilizará um questionário composto por 10 perguntas obrigatórias e 1 pergunta opcional, adaptado especificamente para cada categoria. **Exceto para a categoria "Melhor Site de Notícias - Estadual"**, que contará com um formulário de 7 perguntas obrigatórias e 1 pergunta opcional. Cada questionário será personalizado para refletir os critérios e características únicas de cada categoria. Junto da ficha de cadastro, os inscritos deverão responder às perguntas do questionário anexo, cumprindo o limite de 500 caracteres para cada uma, **mas de forma a trazer riqueza de detalhes que permita o correto entendimento por parte do júri das ações realizadas por cada portal, bem como dos resultados obtidos.** Os sites participantes devem apresentar uma defesa geral do portal, utilizando os campos de respostas para detalhar suas iniciativas. É possível destacar projetos especiais e quaisquer aspectos que considerem relevantes para sua defesa. O foco estará na qualidade do conteúdo, no impacto positivo na categoria, na contribuição para a sociedade e na sustentabilidade das práticas adotadas.
- II. Em cada inscrição apresentada deverá ser mencionado o nome do responsável pelo portal;
- III. As inscrições devem incluir o preenchimento obrigatório de todas as perguntas do questionário, com exceção da última, que é uma pergunta opcional.
- IV. **CADA INSCRITO PODERÁ, AINDA, ANEXAR UM VÍDEO SIMPLES DE ATÉ 120 SEGUNDOS, COM UM REPRESENTANTE DA EMPRESA EXPLICANDO:**
 1. Quais são os pontos de destaque de seu portal;
 2. Os motivos pelos quais, na opinião do representante, este trabalho deve ser premiado.



*Este vídeo deverá ser simples, sem produção ou captação de imagens externas, com no máximo **120 segundos de duração**. O conteúdo deverá ser exclusivamente de um representante dando seu depoimento para a câmera, sendo permitidas imagens de arquivo, gráficos, tabelas, etc. que ajudem o jurado na compreensão das respostas do questionário, no entanto, não será avaliada a qualidade de produção, a qual não será considerada na composição da nota, e sim os argumentos elencados.*

Art. 8º Da Classificação

- I. Os “cases” serão classificados como Inscritos, Finalistas e Vencedores.
- II. As empresas inscritas serão avaliadas pela Comissão Organizadora do **BPA – Brasil Publisher Awards 2024**, para verificação do atendimento às condições fixadas neste regulamento.
- III. Aqueles que não atenderem às condições previstas no regulamento serão desclassificados; os que atenderem serão classificados como **Concorrentes** e encaminhados à Comissão Julgadora, que avaliará os trabalhos, de acordo com critérios estabelecidos pela Associação Nacional de Publishers do Brasil (ANPB) e que constam neste Regulamento.
- IV. Serão declarados como finalistas os 3 candidatos de cada subcategoria que obtiverem as maiores notas na soma da avaliação de todos os jurados de sua subcategoria, já considerando a atribuição do peso de cada questão.
- V. Poderá haver a inclusão de um 4º finalista, no caso de existir empate de notas.
- VI. Caso o número de notas iguais gere um empate em mais de 4 candidatos, o desempate se dará descartando **aquele que efetuou sua inscrição em período mais recente**.
- VII. Somente no dia do evento os vencedores serão conhecidos.

Art. 9º - Do Julgamento e da Comissão de Julgamento

- I. Os *inscritos* serão analisados por uma Comissão de Julgamento - composta entre 3 e 5 profissionais especializados por categoria - nomeada pela Coordenação da Comissão Organizadora do **BPA – Brasil Publisher Awards 2024** e divulgada no evento de premiação. O júri do BPA é composto por profissionais de perfis diversos e de relevância comprovada, em âmbito regional e nacional.
- II. Para garantir a imparcialidade e a integridade do processo de julgamento, fica vedada a participação de jurados que possuam qualquer envolvimento direto ou indireto com os concorrentes inscritos em uma determinada categoria.
- III. Caso seja identificado que um membro da Comissão de Julgamento possui relação, familiar ou qualquer outro tipo de vínculo que possa configurar conflito de interesse com um participante, ele será automaticamente impedido de julgar os “cases” daquela categoria específica.



- IV. A substituição do jurado, quando necessário, será conduzida pela Coordenação da Comissão Organizadora do BPA – Brasil Publisher Awards 2024, garantindo que o julgamento permaneça justo e transparente.
- V. Todo o processo de julgamento dos “cases” será acompanhado e auditado pela GMKT Soluções Inteligência de Mercado.
- III. A Comissão de Julgamento é soberana e sobre suas decisões não caberá recurso.
- IV. A Metodologia e o critério de avaliação dos cases seguirá os pesos a serem atribuídos a cada uma das 10 questões (sendo a décima primeira pergunta opcional) a serem respondidas pelos candidatos no momento de sua inscrição, sendo que o júri atribuirá a cada questão uma nota entre 1 e 10, sobre a qual será atribuído um peso diferente, seguindo critérios da **Associação Nacional de Publishers do Brasil (ANPB)**, para elaboração da nota final de cada inscrito.

Art. 9 - Do Feedback aos Finalistas

- I. A fim de promover a transparência do processo e incentivar a melhoria contínua dos participantes, a Comissão Organizadora do BPA – Brasil Publisher Awards 2024 poderá fornecer, mediante solicitação, um feedback resumido aos finalistas. Esse feedback incluirá um resumo das notas recebidas e dos critérios que foram determinantes para sua classificação ou desclassificação. O objetivo é permitir que as empresas compreendam os pontos fortes e as áreas de melhoria de seus cases, incentivando sua evolução para as próximas edições da premiação.
- II. Esse feedback não terá caráter de recurso ou revisão de notas, sendo apenas informativo e com a intenção de fomentar a participação futura.

Art. 11º - Da Votação Pública:

- I. O ganhador da “Categoria Publisher – Subcategoria Melhor Site de Notícias Estadual” será eleito pelo público, por meio de uma votação popular entre os nomes finalistas indicados pela Associação Nacional de Publishers do Brasil (ANPB).
- II. A votação acontecerá no site do prêmio, por meio de formulário simples.
- III. Os finalistas serão informados por e-mail em período anterior ao início da votação pública de forma que possam organizar campanhas junto ao seu público pedindo votos.
- IV. O voto é aberto ao público geral mediante preenchimento de cadastro contendo nome e e-mail.
- V. Serão considerados válidos apenas 1 voto por conta de e-mail durante todo o período designado para votação.
- VI. No caso de uma mesma conta de e-mail votar em candidatos diferentes, será considerado válido o primeiro voto realizado a cada 24 horas, contabilizando-se a partir das 0h (ou seja, o mais antigo).
- VII. Uma vez indicado como finalista, o site poderá divulgar publicamente sua nomeação e buscar votos utilizando recursos próprios. O BPA também disponibilizará materiais de divulgação para apoiar os finalistas na promoção de suas campanhas.



Art. 12º - Da Premiação:

- II. Serão premiadas com **certificado de FINALISTA DO BPA – BRASIL PUBLISHER AWARDS 2024 até 3 (três) empresas** de cada uma das **13 (treze)** categorias.
- I. A **Associação Nacional de Publishers do Brasil (ANPB)**, premiará como **CAMPEÃO** os **13 (treze) “cases”** considerados merecedores do título **BPA – Brasil Publisher Awards 2024**, considerando o campeão de cada categoria aquele que obtiver a maior nota pela Comissão de Julgamento dentre os finalistas, exceto no caso da “Categoria Publisher – Subcategoria Melhor site de notícias estadual”, a qual premiará o finalista com maior número de votos.
- IV. O **Vencedor** de cada categoria do Prêmio **BPA – Brasil Publisher Awards 2024** será divulgado somente no dia da solenidade de premiação.
- V. **A premiação ocorrerá em solenidade prevista para o dia 02 de Dezembro de 2024, no Hard Rock Café, em Curitiba.**
- VI. Todos os detalhes de organização e produção deste evento serão de responsabilidade e deliberação **EXCLUSIVA** da Comissão Organizadora do **BPA – Brasil Publisher Awards 2024**.

Art. 13º - Do Investimento

- I. Não será cobrado o pagamento de nenhuma taxa de inscrição dos participantes. **No entanto, os custos de deslocamento para participação no evento na cidade de Curitiba ficarão a cargo de cada finalista.**
- II. Para cada finalista, serão disponibilizados **3 (três)** convites para o evento de premiação.

Art. 14º - Direito de Imagem:

- I. Os participantes do BPA – Brasil Publisher Awards 2024, autorizam expressamente a utilização de seu nome, voz e imagem, coletados durante toda e qualquer gravação, divulgação, publicação e/ou qualquer outra exteriorização de publicidade, de forma irretroatável, irrevogável, gratuita e definitiva, para qualquer conteúdo de áudio e/ou vídeo e/ou fotográfico e/ou para quaisquer outros produtos de qualquer natureza, ficando desde já autorizado a utilização no Brasil e/ou no exterior, sem limitação de tempo ou de número de vezes, bem como extratos, trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, editá-la ou adaptá-la para fins de produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, e/ou fixá-los em qualquer tipo de suporte material, independentemente da modalidade empregada e das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade ou não e exibí-los em quaisquer locais públicos e/ou privados.

15º - Propriedade Intelectual



- I. Pertencem à Associação Nacional de Publishers do Brasil (ANPB) os direitos autorais e patrimoniais sobre todo o material produzido, dados, base de dados, licenças, códigos fontes, que serão disponibilizados em função BPA – Brasil Publisher Awards 2024.
- II. Os Participante reconhecem como proprietária exclusiva de todos os direitos relativos aos produtos resultantes dos serviços desenvolvidos por força do BPA – Brasil Publisher Awards 2024, incluindo, mas não se limitando a: processos, serviços, métodos, softwares e seus códigos fontes e executáveis, documentações, manuais e quaisquer outros produtos e subprodutos gerados, comprometendo-se, ainda, a não manter em seu poder cópias dos produtos gerados como resultado do presente contrato.
- III. As partes concordam que todas as informações, dados e documentos gerados ou fornecidos no âmbito BPA – Brasil Publisher Awards 2024, poderão ser armazenados e preservados pela Associação Nacional de Publishers do Brasil (ANPB), com o objetivo de serem utilizados para fins históricos e/ou estudos. O armazenamento e uso dessas informações seguirão as normas de proteção de dados aplicáveis, garantindo o sigilo e a confidencialidade, quando cabível.

16º - Das Disposições Finais

- I. As datas não previstas neste regulamento serão divulgadas com antecedência pela Comissão Organizadora do **BPA – Brasil Publisher Awards 2024**.
- II. As datas previamente marcadas poderão ser alteradas a qualquer momento pela Comissão Organizadora do **BPA – Brasil Publisher Awards 2024**, sem que caiba direito a qualquer questionamento ou recurso. As eventuais mudanças serão sempre e obrigatoriamente divulgadas com prazos exequíveis.
- III. É reservado à **BPA**, por meio da Comissão Organizadora, o direito de divulgar o nome das empresas premiadas, o uso das imagens da premiação, por meio de mídia impressa, eletrônica, televisiva e/ou exterior.
- VI. As empresas **Premiadas** terão o direito de divulgação e de uso do Selo **BPA – Brasil Publisher Awards 2024**, para efeitos de propagar sua conquista na mídia ou nos seus materiais impressos e digitais durante o período de 1 ano.
- VII. As questões não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do **BPA – Brasil Publisher Awards 2024**, que poderá, a seu exclusivo critério, modificar ou acrescentar itens e condições a este Regulamento.

Comissão Organizadora do Brasil Publisher Awards 2024 - ANPB:

Riadis Dornelles - Vice-presidente da ANPB

Jhonas Campos - Coordenador do Brasil Publisher Awards 2024

Gislayne Muraro - Presidente ADVB/PR

Carol Correia - HinnovaH - Produção e Logística

Bianca Smoralek - Souk - Assessoria de Imprensa

Bianca Lopes - One - Comunicação